DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, através do Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos, retifica o texto publicado no caderno Diário Oficial Municipal, na edição do dia 21/10/2025, objeto: seleção de Projeto Cultural apresentado por Agente Cultural qualificado como Pessoa Jurídica sem fins lucrativos nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 – "PNAB – Política Nacional Aldir Blanc", com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Colina através da realização de Festival de Cultura Popular no município, onde consta: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, leia-se corretamente: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025. Os demais tópicos do instrumento permanecem inalterados. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 21 de outubro de 2025. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025; PROCESSO Nº 6.167/2025; OBJETO:- Seleção de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa(s) Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto às concessionárias, permissionárias de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia – MME, visando a elaboração não onerosa de proposta e diagnóstico energético a ser submetido para avaliação, mediante a outorga de poderes através de ata de seleção válida por 02 (dois) anos; DATA DE ENCERRAMENTO: - Os e-mails com as inscrições e documentação serão recebidos até a data de 06/11/2025 às 16:00hr, no endereço eletrônico credenciamento@colina.sp.gov.br. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro, ou pelos telefones (17) 3341-9444 ou 3341-9448, nos dias úteis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 21 de Outubro de 2025.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, o Município de Colina, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 3.905/24, firmou parceria com a **ASILO SÃO JOSÉ OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULODE COLINA,** para regulamentar o repasse a título de auxílio para despesas de capital, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 4.190/2.025, referente a Emenda Impositiva nº 48/2024, para aquisição de equipamentos necessários à continuidade e melhoria dos serviços para acolhimento institucional modalidade abrigo para idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, para o exercício de 2025, conforme Plano de Trabalho e demais documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 4901/2025, formalizado através do Termo de Colaboração nº 046/2025.

.....

Extrato de Termo de Colaboração

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, o Município de Colina, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelas Leis Municipais nº 3.905/24 (LOA) e 4.189/25, firmou parceria com a **ASILO SÃO JOSÉ OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULODE COLINA,** para regulamentar o repasse a título de auxílio para despesas de capital, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à Emenda Impositiva nº 38/2024 da Câmara Municipal de Colina, para aquisição de equipamentos necessários à continuidade e melhoria dos serviços para acolhimento institucional modalidade abrigo para idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, para o exercício de 2025, conforme Plano de Trabalho e demais documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 4903/2025, formalizado através do Termo de Colaboração nº 047/2025.

.....

Extrato de Termo de Colaboração

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, o Município de Colina, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 4.194/25, firmou parceria com o **ASILO SÃO JOSÉ OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULODE COLINA,** para regulamentar o repasse no valor de R$ 18.047,50 (dezoito mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 4.194/2.025, referente a verba arrecada a título de ingresso solidário na Festa do Cavalo 2025, para assegurar o pagamento pontual de uma parte do decimo terceiro salário, conforme previsto na legislação trabalhista, para execução dos serviços de acolhimento e proteção integral a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, para o exercício de 2025, conforme Plano de Trabalho e demais documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 6015/2025, formalizado através do Termo de Colaboração nº 048/2025. O Processo administrativo recebeu o nº 6015/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMADEU GIACCHETTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos do artigo 26, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, edita a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Fica nomeado em comissão o Sr. **Wendhel Luís de Souza Candido**, brasileiro, casado, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.869.060-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.789.608-55, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação Social - Padrão C-10, da Lei Complementar nº 202, de 01 de agosto de 2014-CM, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e salários da Câmara Municipal de Colina e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - O servidor mencionado no artigo anterior será investido de forma imediata na função, devendo o departamento competente realizar as anotações de estilo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 21 de outubro de 2025.

João Amadeu Giacchetto Filho - Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na Imprensa Oficial Municipal.

Suely de Oliveira - Secretaria da Câmara

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MERITO À SENHORA ANA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMADEU GIACCHETTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Colina aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Com fundamento no art. 119, inciso VI e art. 120, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colina, fica concedido o diploma de honra ao mérito à Senhora Ana Pereira da Silva, conhecida como "Dona Ana", pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 21 de outubro de 2025.

João Amadeu Giacchetto Filho - Presidente da Câmara Municipal de Colina

Registrado na Secretaria e publicado eletronicamente no sítio oficial desta Câmara Municipal na data supra.

Suely de Oliveira - Secretaria da Câmara

.....